

PORTARIA Nº 123/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar O Servidor Público Municipal **JACKSON FRASSON**, para acompanhar e fiscalizar a ATA abaixo relacionada, pertencente à Secretaria de Municipal de Administração, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2016 – ALINE FONSECA DE CAMPOS ME - OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIOS DE PONTOS ELETRÔNICOS E BOBINAS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal